



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018

CONTRATO N.º 098/2018

1. ° TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA QUATRO PASSAGEIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO**, EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos de seu objeto, que entre si celebram de um lado o Município do Cedro/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.361.219/0001-32, CEP n.º 56.130-000, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 68, centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 046.339.554-97 e RG n.º 6628118 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, N.º 20, Centro, Cedro – PE, CEP: 56.130-000, e do outro lado, **IVANILDE PEREIRA ANGELIM**, residente a Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro N.º 393, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro PE, Portadora do RG N.º 1.778.785 SSP PE e CPF N.º 427.277.664-91, neste ato representada pelo Sr. **ARISTIDES MOURA** Portador do RG N.º 2.855.493 SSP PE e CPF N.º 427.273.084-34, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original n.º 102/2018, celebrado em 10 de Julho de 2018, oriundo do Processo Licitatório n.º 063/2018 – Pregão Presencial n.º 055/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula sexta do contrato original e nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é o resultante do valor do contrato original, permanecendo assim inalterado, que será pago nos termos do contrato então celebrado, através da Secretaria de Saúde do Município do Cedro/PE, dedutíveis os impostos previstos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 00.401.10.301.0025.2.055 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA - FICHA (0440).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente aditivo por obter o mesmo preço e condições mais vantajosas para a administração e também atender ao interesse público.

Rua Sete de Setembro, n.º 68 – Bairro: Centro – Cedro/PE

CEP: 56130-000 – Telefone: (87) 3889.1156

Email: pm-cedro@uol.com.br / www.cedro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO - Fica designado o Secretário de Saúde, RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA, nos termos de sua portaria de nomeação N° 004/2019, como Gestor (a) Fiscalizador (a) do presente Contrato, a qual acompanhará a execução do contrato.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Cedro/PE, 02 de Janeiro de 2019.

Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira
Secretário de Saúde
Portaria N° 004/2019

Ivanilde Pereira Angelim, CPF N° 427.277.664-91
Aristides Moura CPF N° 427.273.084-34
Representante Legal

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____